

PORTARIA Nº 154/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a destinação de recursos oriundos do **CONVÊNIO COM O ESTADO DO TOCANTINS**, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação do cantor **VITOR & LUAN** para apresentação musical por ocasião da realização **DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **VITOR & LUAN**, de renome nacional, representado pela empresa: **VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **28.943.752/0001-05**, com sede AVENIDA E Nº 1470 QD B29-A EDIF JK NEW CONCEPT SALA 607- JD GOIAS – GOIANIA – GO - **CEP:** 74.810-030, para apresentação musical por ocasião da realização da **51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI-2026**, no dia 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2026

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ISRAEL NOVAES, ARTISTA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi -DOMG nº 1481, página 09, do dia 13 de maio de 2026.

ONDE SE-LÊ: CONTRATO Nº 125/2026

LEIA-SE: CONTRATO Nº 127/2026

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2026. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026041632001. ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IL/2026.100-GPI-FMAC

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ sob o n.: 26.063.838/0001-18. CONTRATADO: **SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.497.681/0001-95. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ISRAEL NOVAES, ARTISTA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Em virtude da necessidade de alterar o número do contrato, conforme segue:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 125/2026

Leia-se:
CONTRATO Nº 127/2026

Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato nº 127/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2026. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026042932002. ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IL/2026.107-GPI-FMAC

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2026. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026042932002. ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IL/2026.107-GPI-FMAC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO DJ BRENNO PAIXÃO DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1488, pág. 13 e 14, no dia 22/05/2026.

ONDE SE-LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IL/2026.117-GPI-FMAC



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 154/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Declara a inexigibilidade
de Procedimento
Licitatório e dá outras
PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a destinação de recursos oriundos do **CONVÊNIO COM O ESTADO DO TOCANTINS**, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação do cantor **VITOR & LUAN** para apresentação musical por ocasião da realização **DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **VITOR & LUAN**, de renome nacional, representado pela empresa: **VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **28.943.752/0001-05**, com sede AVENIDA E Nº 1470 QD B29-A EDIF JK NEW CONCEPT SALA 607- JD GOIAS – GOIANIA – GO - **CEP: 74.810-030**, para apresentação musical por ocasião da realização da **51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI– 2026**, no dia 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE
PAGLIARINI:0
0270011137

Assinado de
forma digital por
LILIANE
PAGLIARINI:00270
011137

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025